

**EDITAL PPGT/FT Nº 02/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE  
MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE 2021**

A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS** comunica que estarão abertas, no período de 19 a 23 de julho de 2021, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a **BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA** que estiverem disponíveis para o 2º semestre de 2021, de acordo com as normas e requisitos constantes no presente Edital.

**1. DOS REQUISITOS**

- a. Estar regularmente matriculado no curso;

Nota: Alunos que optarem pela matrícula suplementar, a ser realizada após o período de divulgação dos resultados deste edital, não estão impedidos de participar do processo; porém, estarão aptos a assumir uma bolsa CAPES/DS somente após estarem devidamente matriculados. Caso o aluno atinja pontuação para assumir uma das bolsas, mas ainda não esteja matriculado nessa ocasião, a bolsa será oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação, ficando o direito do primeiro postergado e dependente da sua efetivação de matrícula e do surgimento de outra bolsa, dentro do período de validade deste edital;

- b. Dedicar-se em tempo integral ao curso;
- c. Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa;
- d. Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa e de quaisquer que sejam as agências financiadoras.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada, impreterivelmente, das 8h de 19/07/2021 até às 17h de 23/07/2021, pelo formulário online: <https://forms.gle/ahQmejiE2mLogB1cA>

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

## **3. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS**

Na aplicação da prova, serão utilizadas salas de aulas com ventilação natural, levando em consideração o limite máximo de 30% de sua capacidade, mantido o distanciamento mínimo de 1,50 m entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.

É obrigatório o uso de máscara, desde a entrada no Campus e durante todo o processo do certame.

Antes de entrar na sala de realização da prova, o candidato deverá higienizar as mãos com o álcool em gel 70%, providenciado pelo próprio candidato.

O candidato deverá trazer seus materiais individuais (lápiz, borracha, caneta preta ou azul, álcool em gel e água), sendo vedado o consumo de alimentos em todos os locais da Universidade, conforme disposto na [Resolução GR-109/2020](#).

O uso dos banheiros durante a prova, se necessário, ocorrerá um por vez e é obrigatório o uso de máscara e o cumprimento do distanciamento mínimo de 1,50 m.

Antes e após a realização da prova, é totalmente proibida aglomeração dos candidatos nos espaços abertos, devendo seguir todas as medidas sanitárias.

Mais informações estão disponíveis na cartilha Covid-19 da Unicamp, que deve ser lida antes da realização da prova, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>. Além disso, deve-se atentar as

medidas adicionais, emergenciais e temporárias definidas pela Resolução GR-49/2021, disponível em: [https://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=26055](https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=26055).

#### **4. DA PROVA**

A prova será única e constará de questões de dois segmentos: 1º) matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e 2º) Língua inglesa (interpretação de textos), sendo que 50% das questões serão do primeiro segmento e 50% do segundo segmento.

A prova será no dia 28/07/2021, às 09h, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 3 (três) horas. Ela ocorrerá em salas, a serem definidas a depender do número de inscritos, localizadas no Pavilhão das PAs da Faculdade de Tecnologia.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas constante acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto, e que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;

O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no item acima, não poderá realizar a prova, estando eliminado deste processo.

Durante a aplicação das provas, não será admitida comunicação entre os candidatos, nem qualquer espécie de consulta, seja a códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, uso de telefone celular, tablet, computadores ou similares,

uso de gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, nem de óculos de sol e de protetores auriculares. O uso de calculadora é permitido.

O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**Bibliografia sugerida:**

- ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, Ed., Nobel, 2017. 21ª. edição. ISBN-13 : 978-8521304036;
- GERONIMO, J.R. Fundamentos da matemática: uma introdução à lógica matemática, teoria dos conjuntos, relações e funções. Coautoria de Valdeni Soliani Franco. Maringá, PR: EDUEM, 2002. nv., il. ISBN 9788576281337 (broch.);
- SCHEINERMAN, E.R. Matemática discreta: uma introdução. Revisão de Flávio Soares Corrêa da Silva; Tradução de Noveritis do Brasil. [3. ed.] São Paulo, SP: Cengage Learning, [c2017]. 586 p., il. ISBN 8522125341 (broch.).

**5. DA BONIFICAÇÃO**

Os candidatos do certame que tiverem submetido pedido de bolsa de estudo para fins de pesquisa no nível em que concorre (mestrado ou doutorado), para alguma agência de fomento à pesquisa, comprovado documentalmente **no ato da inscrição**, terão bonificação de 20% da pontuação máxima da prova, que será somada à sua nota final.

**6. DO RESULTADO**

Havendo disponibilidade de bolsa(s), a sua distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos com relação à nota obtida na prova, com a soma da bonificação, se houver. Essa classificação permanecerá em vigor até a realização de um

novo processo seletivo de candidatos a bolsas, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da CPG/FT.

O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) estará automaticamente eliminado do processo.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes, cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (*JCR*) ou *CiteScore*;
2. Artigos completos publicados em congressos Internacionais;
3. Artigos completos publicados em congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento) e c) sorteio, caso persista o empate.

A listagem será divulgada como notícia na página inicial da FT:  
[www.ft.unicamp.br](http://www.ft.unicamp.br)

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital o que ensejará seu indeferimento e arquivamento.

**O descumprimento das medidas sanitárias resultará em eliminação do candidato do presente processo.**

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

## **COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA**

---

